



ATA DA 61ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1961.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. WASHINGTON VAZ DE MELLO, VICE - PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES, SUB-PROCURADOR.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Antonio Jose de Lima Câmara, Almirante-de-Esquadra Jose Espindola, Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, Almirante-de-Esquadra Diogo Borges Fortes, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho / Ribeiro da Costa, e o Exmo. Sr. Ministro convocado Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente-Brigadeiro Alvaro Hecksher.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada com restrições, quanto a republicação do habeas-corpus nº 27.161.

\* \* \*

Apelação relatada e julgada na sessão secreta do dia 14:

Nº 31.215 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª Região Militar. Apelada: A sentença do Conselho de Justiça do Batalhão da Guarda Presidencial, que absolveu o Soldado Raimundo Gama Brasileiro, servindo na 1ª Bateria Independente de Canhões Automáticos Anti-Aéreos, do crime previsto no art. 159, do C.P.M. - Confirmaram a sentença apelada, unanimemente.

\* \* \*

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.002 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen., Ex. Lima Câmara. Paciente: Jorge Antonio Freire de Sa Barreto, estuante, alegando, por seu advogado, que se encontra preso, em virtude de prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª R.

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/964)

M., sem apóio em lei, pede seja pôsto em liberdade. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Alm. Esq. Borges Fortes, que não tomavam conhecimento, e Dr. Romeiro Neto e Dr. Murgel de Rezende, que a concediam. (Usou da palavra, o Sr. Dr. Raul Chaves, advogado do paciente).

Nº 27.179 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Borges Fortes. Paciente: Estanislau Fragoso Batista, 1ª Sgt da F A B, alegando estar preso, na Base Aerea de Santa Cruz, em virtude de prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça da Aeronautica, na 4ª Zona Aerea, em São Paulo, pede a concessão da ordem, a fim de que permaneça preso no Rio, em vez de ser deslocado para São Paulo. - Preliminarmente, baixam os autos, em diligencia, a fim de que o Dr. Auditor transmita o inteiro teor do decreto de prisão preventiva, contra os votos dos Exmos. Srs./ Ministros Alm. Esq. Borges Fortes e Dr. Ribeiro da Costa que eram contrarios a preliminar. (Usou da palavra o paciente)

Nº 27.058 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Câmara. Pacientes: Amadeu Luiz Abighi, Geraldo Queiroz/Teixeira, Jose Ubirajara de Castilho, Moacir Rodrigues Pinto, Paulo Mora e Walter Almeida Campos, Suboficiais; Agostinho Marciano Sant Ana, Almiro Romingues, Alvaro Scalise, Antonio Raimundo Madeira Filho, Benedito Cândido da Silva, Conrado Schulz Neto, Gilberto/Gomes Negrão, João Ferreira da Silva, Jose Barreto de Souza, Jose Carlos do Prado Altro, Jose Fernandes de Oliveira, Jose Francisco de Almeida, Jose Meinberg da Cunha Filho, Luiz de Souza Filho, Mario Mota Rodrigues, Masanori Kanai, Moacyr Correia, Napoleao Piccilli, Pedro Bellegamba, Torquato Evangelista Noronha, Ulisses Hermogenes e Valdevino Messias de Paula, Sargentos; Eugenio Messias de Oliveira e Scyllas Ramolla, Cabos, todos da Aeronautica, alegando, por seu advogado, que se encontram presos, ha mais de 100 dias, sem denuncia ou culpa formada, em virtude de prisão preventiva decretada pela 1ª Auditoria da 2ª R. M., pedem o relaxamento da referida prisão. Incluídos, posteriormente, pela defesa: Milton Milan e Ralpho Costa Ferreira, Suboficiais, e Joaquim Pacheco Ferreira, Sargento. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a concedia.

Nº 27.105 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. / Esq. Jose Espindola. Paciente: Luiz Gonzaga de Souza, civil, alegando que se acha detido, ha mais de 100 dias, sem culpa formada, recolhido ao Quartel da Polícia Militar do RGN, com prisão preventiva decretada pela Auditoria da 7ª R. M., pede a concessão da ordem - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a concedia.

Nº 27.213 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. ministro Dr. Romeiro Neto

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/964)

Paciente: Antonio Ferreira Galil, militar, alegando, por seu advogado, que se encontra preso, ha mais de 100 dias, na Base Aérea dos Afonsos, a disposição do Dr. Auditor da 1ª Auditoria da Aeronautica, pede a concessão da ordem. - Negaram a ordem, unanime mente.

Nº 27.125 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ro meiro Neto. Paciente: Cesario Clementino, civil, a legando que se acha detido, ha mais de 100 dias, no / II/7º RO, em Natal, sem culpa formada, com prisão pre ventiva decretada pela Auditoria da 7ª R. M., ha mais de 50 dias, pede a concessão da ordem. - Negaram/ a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Ro meiro Neto, que a concedia.

Nº 27.101 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ro meiro Neto. Paciente: Paulo Frassinetti de Oliveira, civil, alegando que se acha detido, ha mais de 100 dias, sem culpa formada, mas com prisão preventiva / decretada pela Auditoria da 7ª R. M., ha mais de 50 dias, pede a concessão da ordem. - Negaram a ordem contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Romel ro Neto e Murgel de Rezende, que a concediam.

Nº 27.084 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Cos ta  
Paciente: Valcir da Costa Ramos, civil, alegando, por seu advogado, que se encontra preso, no Centro de Ar mamentamento da Marinha, a disposição do encarregado do I.P.M. instaurado naquela Repartição, pede a conces são da ordem, por incompetencia da Justiça Militar. - Julgaram prejudicada a ordem, unanimemente.

Nº 27.154 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Jose Espindola. Paciente: O Comandante da 3ª R. M., re quer habeas-corpus para anular o termo de insubmissão lavrado contra o convocado Joao Alfredo de Siqueira, em virtude de ter sido declarado insubmisso, por lap so do 3º R O 105, uma vez que a mesma Unidade ja o havia notificado como excesso de Contingente. - Con cederam a ordem, unanimemente.

Nº 27.152 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Borges Fortes. Paciente: Decio Cardoso Gouvêa, civil, alegan do, por seu advogado, que se encontra detido ou preso ilegalmente, ha nito dias, no Quartel da Policia da Aeronautica (QG da 3ª Zona Aérea), pede a concessão / da ordem. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa, que não toma va conhecimento.

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/1964)

- Nº 27.129 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espindola. Pacientes: José Gonçalves e Benedito Costa, civis, alegando que se acham presos, no Presídio Provisorio de Neves, a disposição do 1º Distrito Naval, sendo desconhecida a causa de suas prisões, pedem a concessão da ordem. - Julgaram prejudicado o pedido quanto a José Gonçalves e quanto a Benedito Costa não tomaram conhecimento, unanimemente.
- Nº 27.007 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm./Esc. Borges Fortes. Paciente: Milton de Andrade, 2º Sgt. da Aeronautica, alegando que se encontra preso, desde 7/IV/1964, em virtude de prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª R. M., em 19 de junho do corrente ano, não tendo culpa formada, pede a concessão da ordem, para aguardar a solução do I.P.M., em liberdade. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.158 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: José Carvatto, civil, alegando, por seu advogado, que se encontra preso, incomunicavel, no vapor "Raul Soares", por ordem do Brigadeiro Roberto/Brandini, da 4ª Zona Aerea, pede a concessão da ordem. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.203 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: José Guedes, Milton Milan, Geraldo Conceição Silva, Santinho Piscinelli, Suboficiais; Joaquim Pacheco Ferreira, Francisco Hipolito, Francisco Uhelski Filho, Sargentos, Antonio Pinto de Souza, Cabo, e Onofre Rorithero, Taifeiro, todos alegando estarem com prisão preventiva decretada, pelo Conselho Permanente de Justiça, para a Aeronautica, da 1ª Aud. da 2ª R. M., sem culpa formada, pedem a concessão da ordem. - Negaram a ordem, por ter sido a prisão decretada por autoridade competente, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a concedia, por excesso de prazo.
- Nº 26.999 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. Borges Fortes. Pacientes: Evilasio Menezes de Almeida, Raymundo Lopes e Manoel Jeronimo de Carvalho, civis, alegando, por seu advogado, que se encontram presos, no Quartel do 19º BC, sofrendo constrangimento ilegal na sua liberdade de locomoção, em consequencia de prisão preventiva decretada pelo Conselho Permentente de Justiça da Auditoria da 6ª R. M., pedem a concessão da ordem. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a concedia.
- Nº 27.139 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Nelson Gibello Gatto, civil, ale -

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/1964)

gando, por seu advogado, que se encontra sofrendo coação ilegal, por ato violento e arbitrário do Presidente do IPM, instaurado na 4ª Zona Aérea, pede seja declarada a incompetência do Poder Administrativo para processá-lo, por estar o mesmo sub-judice da Justiça Militar, e cesse a incomunicabilidade em que se encontra. - Concederam a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Alm. Esc. Borges Fortes, que não tomavam conhecimento. (Usou da palavra o Sr. Dr. Claudio de Luna, advogado do paciente).

Nº 26.930 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espindola. Paciente: Ranulfo Resende Pimenta, civil, alegando estar preso, na Cadeia Pública de P.raisópolis (Minas Gerais), por ordem do Tenente do Exército Instrutor da E.S.A. de Três Corações, desde 13 de junho, sem prisão preventiva, pede a concessão da ordem. - Não tomaram conhecimento, unanimemente.

Nº 27.176 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: José Ely de Menezes, Amaro José de Lima, Carlindo Vitoriano dos Santos, Isaltino José do Nascimento e Enock José de Carvalho, militares, alegando, por seu advogado, que estão presos, desde 1ª de abril do corrente ano, no Grupamento de Fuzileiros Navais, em Recife, sem culpa formada, embora com prisão preventiva decretada, desde 3/6/1964, pedem a concessão da ordem. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

Nº 27.097 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espindola. Paciente: Djalma Maranhão, ex-Prefeito de Natal, RGN, alegando estar detido, desde 2/4/64, sem culpa formada e com prisão preventiva decretada pela Auditoria da 7ª R. M., há mais de 50 dias, pede a concessão da ordem. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a concedia.

Nº 27.218 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Câmara. Pacientes: Edson da Silva Teles e Sergio Mauricio Brito Gaudenzi, alegando, por seu advogado, que se encontram com prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª R. M., pedem a concessão da ordem. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Romeiro Neto e Murgel de Rezende, que a concediam, e o Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa, que não tomava conhecimento. (Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Min. Ten. Brig. Alves Secco, por não ter assistido ao relatório. Usou da palavra o Sr. Dr. Raul Chaves, advogado dos pacientes).

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/1964)

- Nº 27.011 - Paraíba. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Hermildo de Carvalho Ximenes, Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto, alegando, por seu advogado, que esta sofrendo violência ilegal, praticada pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria / da 7ª R. M., num decreto de prisão preventiva, sem justa causa, pede seja posto em liberdade. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Ex. Lima Camara, e Dr. Ribeiro da Costa, por não terem assistido ao relatorio).
- Nº 27.156 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Jayme Silva, civil, alegando, por seu advogado, que se encontra detido ha 10 dias, ilegalmente, por determinação do Brigadeiro do Ar Roberto Brandini, na Base Aerea de Cumbica, da 4ª Zona Aerea, em completa incomunicabilidade, pede seja expedido em seu favor alvara de soltura. - Julgaram incompetente a Justiça Militar, mandando que os autos / sejam remetidos a Justiça Comum, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Lima Camara, por não terem assistido ao relatorio).
- Nº 27.183 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Jose, Geraldo Nobre, alegando estar recolhido a Penitenciaria "Professor Lemos Brito", / por sentença emanada da 1ª Auditoria da Marinha, pede a concessão da ordem, por incompetencia da Justiça Militar. - Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Lima Camara, por não terem assistido ao relatorio).
- Nº 27.062 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Pacientes: Martins Antonio de Medeiros e Antonio Soares dos Santos, civis, alegando, por seu advogado, que se encontram presos, no DOPS, ha mais de 50 dias, sem culpa formada ou prisão preventiva / decretada, por ordem do encarregado do I.P.M. junto / a Marinha Mercante, pede a concessão da ordem. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Lima Camara, por não terem assistido ao relatorio).
- Nº 27.205 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima/Brayner. Paciente: Maximino Pascoal, civil, alegando, por seu advogado, que se encontra preso, ilegalmente, desde 26/8/1964, para averiguações, na Base Aerea de Cumbica, as ordens da Comissao incumbida do IPM, em São Paulo, pede a concessão da ordem. - Não tomaram conhecimento, por incompetencia da Justiça Militar, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento / os Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Lima Camara, por não terem assistido ao relatorio).

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/964)

- Nº 27.187 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Pacientes: Anibal Fernandes Bonavides, Jose Leandro Bezerra da Costa, Olavo França Sobreira, de Sampaio, Jose Jatai, Jose dos Santos Serra, Jose / Blanchard Girão, Amadeu de Araujo Arraes, Jose Maria de Oliveira, Americo Silvestre da Rocha, Jose de Moura Beleza, Tarcisio Leitão de Carvalho, Jose Bezerra de Mello e Manoel Ferreira dos Anjos, todos civis alegando, por seus advogados, que se encontram sob constrangimento ilegal, em virtude de prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça / da Auditoria d. 7ª R. M., pedem a concessão da ordem por excesso de prazo, e incompetencia da Justiça Militar. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente, quanto a Jose Maria de Oliveira e Americo Silvestre da Rocha. Quanto aos demais, homologaram a desistência, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Lima Câmara, por não terem assistido ao relatorio).
- Nº 27.165 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Abraham Furmanovich, civil, alegando, por seu advogado, estar sofrendo constrangimento ilegal, detido irregularmente pelo Gen. Waldomiro Melrelles Maia, Chefe de uma Comissão de IPM, instaurada na Agência do Banco do Brasil, em São Paulo, pede a concessão da ordem, para ser posto em liberdade. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Lima Câmara, por não terem assistido ao relatorio).
- Nº 27.174 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Pacientes: Osvaldo Machado dos Santos, Odilon Silva, Elias Andrade, Alberto Jose dos Santos, Paulo Geraldo Ferreira, Antonio de Faria Lopes, Jose Boggione e Jose Ferraz Baião, civis, alegando, por seu advogado, estar o primeiro ameaçado de prisão, e os / demais presos na Colônia Penal Magalhães Pinto, no Estado de Minas Gerais, em virtude de prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça / da Auditoria da 4ª R. M., pedem a concessão da ordem. - Julgaram prejudicado o pedido quanto a Osvaldo Machado dos Santos, Odilon Silva, Elias Andrade, Paulo Geraldo Ferreira e Jose Ferraz Baião, unanimemente. / Quanto a Alberto Jose dos Santos, Antonio de Faria Lopes e Jose Boggione, concederam a ordem, sem prejuizo do processo, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. (Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa, por não ter assistido ao relatorio). Usou da palavra o Sr. Dr. / Jair Leonardo Lopes, advogado dos pacientes.

Republicação - H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.161 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Diogo.

(Cont. da ata da 64ª Sess., em 16/IX/964)

Borges Fortes. Paciente: Nicolau Alekhine, civil, por seu advogado, impetra habeas-corpus preventivo sob a alegação de estar sofrendo uma serie de coações, inclusive ameaça de prisão, por atos e ameaças emanados respectivamente do Cap. João Sihler e Cel. Médico Dr. Rito Ascoli de Oliva Maya, ambos encarregados de um IPM, terminando por solicitar sejam pedidas as informações através do Exmo. Sr. Gen. Comandante do II Exército e concedida a ordem, para o trancamento do I. P.M. presidido pelo Cap. João Sihler, com a restituição de documentos. - O Tribunal resolveu conceder a ordem, para que a liberdade do paciente seja resguardada. Os Exmos. Srs. Ministros Alm. Esq. Borges / Fortes a negava, por não estar caracterizada a coação e Dr. Ribeiro da Costa, que não tomava conhecimento. (Usou da palavra o Sr. Dr. Pinto de Lima, advogado do paciente). (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ATA DA 63ª SESSÃO, EM 14/IX/964)

\* \* \*

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, em exercício, Dr. Washington Vaz de Mello, submeteu ao Tribunal o requerimento em que o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente-Brigadeiro Alvaro Hecsher, solicita seis meses de licença especial, correspondente ao decênio 1912-1922, a partir de 20 de setembro proximo. - O Tribunal concedeu a licença especial, a partir da data requerida, unanimemente.

\* \* \*

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Apelações: 34.207 (JE/RN) - 34.204 (AC/MR) - 34.214 (LC/RN) - 34.227 (BF/RN)  
34.236 (JE/RN) - 34.220 (AC/RN) - 34.235 (AC/RC) - 34.228 (AC/MR)  
34.253 (MR/LC) - 34.242 (LC/MR).

Revisão Criminal: 1.012 (RN/JE)

Correição Parcial: 783 (BF)

Mandado de Segurança: 63 (JE)

Recurso Criminal: 4.022 (RC) - 4.021 (MR)

Desaforamento: 148 (MR)

Prisão Preventiva: 2 (RN)

Representação: 629 (RN)

Julgamento adiado: Ação Originária - Embargos: 22 (RC) - Adiado o julg., por falta de quorum - 1º adiamento.

\* \* \*

H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.184 (AC)	-	27.166 (AC)	-	27.198 (AS)	-	27.189 (AS)	-	27.180 (AS)
27.035 (MR)	-	27.145 (JE)	-	27.121 (JE)	-	27.172 (JE)	-	27.181 (JE)
27.208 (JE)	-	27.217 (JE)	-	27.051 (MR)	-	27.226 (JE)	-	27.003 (MR)
27.219 (MR)	-	27.083 (MR)	-	27.033 (JE)	-	27.081 (JE)	-	27.113 (JE)
27.164 (LC)	-	27.010 (LC)	-	27.173 (LC)	-	27.163 (JE)	-	27.197 (BF)
27.224 (BF)	-	27.076 (RC)	-	27.052 (RC)	-	27.068 (RC)	-	27.207 (AS)
27.216 (AS)	-	27.243 (AS)	-	27.237 (MR)	-	27.228 (MR)	-	27.221 (RC)
27.185 (RC)	-	27.167 (RC)	-	27.199 (LC)	-	27.236 (LC)	-	27.195 (RN)
27.186 (RN)	-	27.231 (RN)	-	27.069 (RN)	-	27.085 (RN)	-	

(Cont. fa ata da 64ª Sess., em 16/IX/964)

Julgamentos adiados: 27.117 (RN) e 27.171 (AS)

